



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/10/18
Caninde de São Francisco

01 de Outubro de 2018

PORTARIA Nº 680/2018

De 01 de outubro de 2018


Greuze Maria da Silva
Assistente Administrativa
(Mat. 3967)

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 90 a 93 da Lei Complementar nº 02/2003 de 02 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Concede o (a) servidor (a) **MÁRIO FEITOSA FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade nº. 1178590, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 933.892.645-15, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 697, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 03/08/2003 a 02/08/2008, com início em 07/07/2018 e término em 04/10/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 05 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 01 de outubro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal